



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE” A FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Francisco Ribeiro da Costa o “Título de Cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene de Encerramento da Sessão Legislativa de 2022, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá